



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 038 de 14/06/2012
CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei n.º. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria n.º. 050, de 30/09/2011, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012**(abertura do certame) combinado com o Edital n.º. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

Considerando o disposto no Edital de Convocação de Candidatos n.º. 035 de 06/06/2012 e,

Considerando especialmente o disposto no item 4 do Capítulo XIV - Do Provimento dos Cargos, do Edital de abertura do certame público - Edital n.º. 001 de 19/01/2012, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica **excluída** a Candidata **Fernanda Acorsi**, inscrição n.º. 638, habilitada no cargo público de **Terapeuta Ocupacional**, do Concurso Público aberto através do Edital n.º. 001 de 19/01/2012, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação n.º. 035 de 06/06/2012.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar n.º. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei n.º. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 035 de 06/06/2012 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de junho de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011

Mirlene Weis
Membro da Comissão Especial para Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011